



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul

Edifício Presidente Getúlio Vargas

Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49

Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

<http://www.camaralivramento.rs.gov.br> camaralivramento@camaralivramento.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1115, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Revoga a Resolução nº 871, de 24.01.2006 e altera o art. 10 da Resolução nº 68, de 27.09.1978.

O Senhor Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 871, de 24.01.2006 e alterado o artigo 10 da Resolução nº 68, de 27.09.1978 que passará a ter a seguinte redação:

“ Art. 10 A proposta para concessão de Medalha só poderá ser feita mediante indicação subscrita pela maioria absoluta de vereadores, sendo que cada vereador poderá conceder, no máximo, uma medalha por exercício, detalhando as razões justificadas da referida outorga, exceto a concessão da Medalha Fronteira da Paz.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 08 de maio de 2013.


Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
Presidente

Registre-se:


Vereador JANSEN NOGUEIRA CHAROPEM
1º Secretário.